



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 99/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0009499-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4
REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/SMSUB/COGEL/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS – “TAPA-BURACOS”, POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº **49.269.236/0001-17**, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela chefia de gabinete a Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 69.048.254/0001-86, sediada à Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **BERTOLDO SALUM FILHO**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015 e alterações posteriores, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 99/SMSUB/COGEL/2022 em 12 (doze) meses, contados a partir de 20/09/2024, com previsão de encerramento em 19/09/2025.

1.2. O valor mensal é de **R\$ 1.856.220,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e vinte reais)**, perfazendo o valor total do Contrato de **R\$ 22.274.640,00 (vinte e dois milhões e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho Nº 100.745/2024, conforme Cronograma estimativo de Desembolso, acostado aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

BERTOLDO SALUM FILHO
Representante Legal
TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por: BERTOLDO SALUM FILHO, CPF/CNPJ nº 245.924.588-26, como Contratada.

Assinado em: 15/08/2024, às 09:53, através do e-mail comercial@trajeto.com.br, pelo ip 187.32.120.249



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 16/08/2024, às 15:38, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 16/08/2024, às 15:38, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.12636446815 e o código: 5TS065Q6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Trajeto Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Ermelino Matarazzo, Itaim Paulista, Penha e São Miguel Paulista - Agrupamento III.

PROCESSO: 6012.2022/0009499-9

CONTRATO: 099/SMSUB/COGEL/2022

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES ²																					
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADES		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ¹	MESES														TOTAL	
		MENSAL	TOTAL			set./2024 ²	out./2024	nov./2024	dez./2024	jan./2025	fev./2025	mar./2025	abr./2025	maio/2025	jun./2025	jul./2025	ago./2025	set./2025 ²			
1	Ermelino Matarazzo	3.000	36.000	toneladas	R\$ 618,74	1.100	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	1.900	36.000		
2	Itaim Paulista																				
3	Penha																				
4	São Miguel Paulista																				
		QUANTIDADE ACUMULADA				1.100	4.100	7.100	10.100	13.100	16.100	19.100	22.100	25.100	28.100	31.100	34.100	36.000			
		VALORES			MENSAL	R\$ 680.614,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.856.220,00	R\$ 1.175.606,00	22.274.640,00		
					ACUMULADO	R\$ 680.614,00	R\$ 2.536.834,00	R\$ 4.393.054,00	R\$ 6.249.274,00	R\$ 8.105.494,00	R\$ 9.961.714,00	R\$ 11.817.934,00	R\$ 13.674.154,00	R\$ 15.520.374,00	R\$ 17.386.594,00	R\$ 19.242.814,00	R\$ 21.099.034,00	R\$ 22.274.640,00			

¹ Valor unitário reajustado a partir de 30/11/2023, conforme 2º Termo de Apostilamento (SEI nº 093643682)

² Todos os envolvidos listados no cronograma deverão ser verificados e assinados com o bilhete de verificação

¹ Valor unitário reajustado a partir de 30/11/2023, conforme 2º Termo de Apostilamento (SEI nº 093643682)

² O presente cronograma representa a vigência de 20/09/2024 a 19/09/2025. Sendo assim, em setembro de 2024 prevê-se a utilização de 1.100,00 ton a partir de 20/09/2024 e, em setembro de 2025, estima-se utilizar 1.900,00 ton até 19/09/2025. Para ambos os meses, aplicamos a seguinte equação: valor mensal = quantidade de toneladas x valor unitário / 30 dias X dias trabalhados.

ref. 19/07/2024

*Planilha Contratual Elaborada por Gláucia de Paula Faria, RF 912.894-8, Assistente Administrativo de Gestão.

Assina
Geovani dos Anjos de Santana
SMSUB - DZU
RFJ 889.492.2

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados no rodapé. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://sigtop.com.br/verificador-autenticidade> e informe, processo: 2024.64374614167, e o código: 2TX363R8



Documento assinado eletronicamente por: BERTOLDO SALUM FILHO, CPF/CNPJ nº 245.924.588-26, como Contratada.
Assinado em: 15/08/2024, às 09:51, através do e-mail comercial@trajeto.com.br, pelo ip 187.32.120.249



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.
Assinado em: 16/08/2024, às 15:39, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 177.22.148.254



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 16/08/2024, às 15:39, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.64374614167 e o código: 2TX363R8

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por todos os envolvidos listados nas últimas páginas deste documento. Esta é a Página 2 de 2.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://signgov.com.br/verificaautenticidade> e informe, no processo: 2024.64374614167, e o código: 2TX363R8